

**MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 037/2022 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.**

<b>Sequencial</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário de Início e Turno</b>
1	'014530	ALAN LUCAS SILVA DA SILVA	8horas - Manhã
2	'009955	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	8horas - Manhã
3	'015513	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FAZENDA	8horas - Manhã
4	'014854	BRUNO SILVA SCHWARZBACH	8horas - Manhã
5	'015149	EVANDRO DA ROSA SILVEIRA	8horas - Manhã
6	'016140	EVERTON DOS SANTOS CORREA	8horas - Manhã
7	'015946	FABIANA DE LIZ SOUZA	8horas - Manhã
8	'011999	FABIANO DE MORAES KIEFFER	8horas - Manhã
9	'014776	FABIO ANTÔNIO REBELO DE AZEVEDO	8horas - Manhã
10	'009405	FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO	8horas - Manhã
11	'012618	GUSTAVO ROCHA BRUST	8horas - Manhã
12	'013070	HELIO DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	8horas - Manhã
13	'014166	JORGE MIGUEL CORNELIUS DE CARVALHO	8horas - Manhã
14	'014484	JULIANO MARQUES GUNTZEL	8horas - Manhã
15	'014849	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	8horas - Manhã
16	'010771	LUCIANO FIALHO	8horas - Manhã
17	'009961	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	8horas - Manhã
18	'013803	LUIS RICARDO DA SILVA CORREA	14horas - Tarde
19	'015759	MARCOS RUAN WADENPHUL	14horas – Tarde
20	'012652	MAURICIO CARBOLIM	14horas – Tarde
21	'009361	RAFAEL LIMA GOLDANI	14horas – Tarde
22	'009687	RONALDO DOS SANTOS JANCER	14horas – Tarde
23	'015930	SEBASTIAO ROGERIO TALLOWITZ KIEFER	14horas – Tarde
24	'014765	SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	14horas – Tarde
25	'016127	SILVIO ISAAC MACHADO	14horas – Tarde
26	'013144	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	14horas – Tarde
27	'013586	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	14horas – Tarde
28	'012506	VALDIONE SOUZA DOS SANTOS	14horas – Tarde
29	'015217	VALNEI DE CAMPOS ABREU	14horas – Tarde
30	'016149	VINÍCIUS PERETTI DE ARAÚJO	14horas - Tarde

## **1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## **1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.**

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ) e às 14horas (tarde)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos pela manhã e às 13horas30minutos pela tarde para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
  - a) Veículo Volkswagen, Voyage 1.6, ano 2018 (oficial);

- b) Veículo Renault, Sandero 1.0, ano 2015 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

**1.3 DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.**

**Etapa 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo leve, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 04 (quatro) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
- g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (04 quatro minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

**Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA** - dirigir veículo leve em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) não respeitar a preferencial;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) observar a sinalização da via;
- b) ( ) fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) uso da embreagem;
- d) ( ) conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

**2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.**

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'015703	CLÓVIS ANTÔNIO PEDREIRA DE BORTOLI	8horas - Manhã
2	'013898	MAURÍCIO ROESCH DE OLIVEIRA	8horas - Manhã

## **2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.**

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## **2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.**

- 2.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
- Trator John Deere, modelo 6100j, ano 2018 (oficial);
  - Trator Agrale, modelo 5085.4, ano 2012 (reserva).

2.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

**Etapa 1 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento de carreta/implemento** – acoplar uma carreta/implemento com eixo, percorrer um percurso predeterminado, estacionar em local predeterminado e fazer manobras de frente e ré, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Acoplar carreta/implemento no trator agrícola	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle em ordem de marcha (1ª, 2ª e 3ª)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle e execução da tarefa (aceleração, posicionamento e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio ao comando do equipamento (alavancas de comando de transmissão, posição e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio com alinhamento do trator e carreta na manobra	0	2,5 pontos	5 pontos

**Etapa 2 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento, regulagem do implemento agrícola e realizar duas passadas em campo** – acoplar e regular implemento agrícola, bem como realizar duas passadas (ida e volta) em campo predeterminado, com extensão de 30 metros, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada

Acoplar implemento agrícola no trator	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Abrir a grade até o último estágio	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Aproveitamento dos dispositivos de controle na realização dos ajustes	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: 30 metros (ida e volta)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: Habilidade e domínio ao comando do equipamento – marcha adequada	0	2,5 pontos	5 pontos

**2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

### **3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

<b>Sequencial</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário de Início e Turno</b>
1	'013762	ADEMIR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	9horas30minutos - Manhã
2	'011862	EZEQUIEL CAMBOIM DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
3	'009243	FELIPE EDUARDO PETRY	9horas30minutos - Manhã
4	'014980	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO	9horas30minutos - Manhã
5	'014900	JOEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
6	'015796	LEONARDO REUS DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
7	'016574	LUCAS DE OLIVEIRA MAROCCO	9horas30minutos - Manhã
8	'014589	LUIS FELIPE FARIAS DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
9	'012548	MAICON BRUM DE FREITAS	9horas30minutos - Manhã
10	'016233	SILVIO MACHADO DE LIMA	9horas30minutos - Manhã

#### **3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

- 3.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.

- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

### 3.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 3.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 09horas30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 09horas para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
- Retroescavadeira Randon, modelo RD 406 4x4, ano 2017 (oficial);
  - Retroescavadeira New Holland, modelo B90 B 4x4, ano 2015 (reserva).
- 3.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 3.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

**Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no	0	5 pontos	10 pontos

local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

**Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO** – com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido.</b>			
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

**3.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.**

- A infraestrutura e veículos a serem utilizados nas provas práticas estão configurados de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
- Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
- Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
- A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

**Município de Triunfo-RS, em 17 de março de 2022.**

**Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

**Jacson Felipe de Souza Wolff  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**